



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 108 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 049/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica, Considerando as comemorações religiosas da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Necessidades; Considerando tratar-se de data comemorativa incluída no calendário oficial do Município; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado Feriado na circunscrição do Município de Piracema no dia 08 de Setembro do corrente ano, em virtude das comemorações do Dia da Padroeira do Município de Piracema. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 05 de setembro de 2017. **Antônio Osmar da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 05/09/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança